



PORTARIA N.º 91, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Renomeia a Comissão Central de Avaliação, as Comissões de Avaliação de Estágio Probatório e de Desempenho do Magistério Público Municipal nos estabelecimentos de ensino municipal para os exercícios de 2021/2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal n.º 1.720/2015 e Decreto n.º 96, de 20 de dezembro de 2016 que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º. Renomear a Comissão Central de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal para os exercícios de 2021/2022, constituída pelos seguintes profissionais:

Lucia Helena Nogari Moreira - Secretária Municipal de Educação e Cultura

Gislaine de Fátima Pereira da Rocha - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Silvana Mossato Bordin - Representante Docente indicado pela Secretaria de Educação

Rosilene Alexandrina Borges Pinto - Representante Docente indicado pela Secretaria de Educação

Terezinha de Fátima Cornélio - Representante Docente indicado pela Secretaria de Educação

Art. 2º. Renomear as Comissões de Avaliação de Estágio Probatório e Desempenho dos profissionais do magistério nas instituições educacionais para os exercícios de 2021/2022, assim constituídas:

I - Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor

Membros efetivos

Monique Laura da Silva



Solange Aparecida Nogueira da Silva
Ana Maria Carvalho Mello
Janaína Eutênia Carla Aparecida Siqueira Lima

Membro suplente

Karina Pedroso

II - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zaira

Membros efetivos

Bianca Monica Malanowski da Silva
Maria D'Arc Prudente Duarte
Ana Paula Gonçalves
Tassiana Quintanilha de Souza Duque

Membro suplente

Célia Aparecida de Oliveira de Melo

III - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe

Membros efetivos

Vera Lucia de Souza e Silva
Liliane Ribeiro da Silva
Marlene Pereira Generoso de Oliveira
Cleidineia Candida Zanelato

Membro suplente

Marcia Maria Moraes da Silva

IV - Centro Municipal de Educação Infantil Vó Zaíde

Membros efetivos

Terezinha de Fátima Cornélio
Ana Paula Gonçalves Estevão
Elisângela Rocha Alves Américo
Rita de Cássia Sene Braz



Membro suplente

Sonia Kimiko Suzuki

V - Escola Municipal do Campo Triolândia

Membros efetivos

Sandra Lanini

Maria Aparecida Isaias Antunes

Marilda Pereira Cardozo da Silva

Melina Ribeiro Fernandes

Membro suplente

Nabor Dutra de Paula

VI - Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Regina Cruz Lorenzetti

Adriana Márcia Flores

Simone Cristina dos Reis

Aline Carolina Murbach Tomba

Membro suplente

Juliano Braz

VII - Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Silvana Mossato Bordin

Patrícia Aparecida Mattos Peroli

Eliane Rolon Costa

Marilza Pereira Lemes Perolli



Membro suplente

Rosa Tomba

VIII - Escola Municipal Nova Carvalho - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Rosilene Alexandrina Borges

Luciana Cristina Pinto

Marcos Eloy Harada Alves

Solange Gutierrez Andrade

Membro suplente

Lucimeire Pinto

IX - Escola Municipal Tancredo Neves - Ensino Fundamental

Membros efetivos

Valdinéia Fatima de Souza Zanni

Euthalia Conceição Valim Freitas Chaves

Sônia Regina Perole

Marta Keli de Mello

Membro suplente

Joceli Aparecida Ribeiro Sanches

Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pela Direção da respectiva instituição de ensino.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 31 de maio de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito